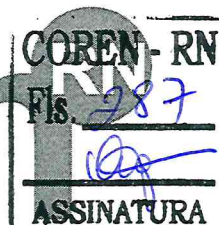




# Coren

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



Natal, 20 de março de 2017

Em atendimento à solicitação do Sr. Pregoeiro, a respeito da licitação de prestação de **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, entendemos ser desnecessária a relação dos materiais, uma vez que estamos licitando A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO e não o fornecimento do material a ser utilizado nesse serviço, o que é da competência da prestadora do serviço.

Outrossim, salientamos que o Coren está disponível para que as empresas interessadas no certame possam fazer uma vistoria nas dependências onde será prestado o serviço, para projetarem o dimensionamento dos materiais.

Atenciosamente.

AGLAI MARIA SANTOS LINS DE MEDEIROS  
Assessora de Administração

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br>